



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Chefia de Gabinete
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 44/2021

EXAME DE DISPENSA EM LÍNGUA INGLESA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG no 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a abertura das inscrições para o Exame de Dispensa em Língua Inglesa para os alunos do Ensino Médio Integrado ao Técnico, regularmente matriculados no IFMG campus Ouro Preto. As inscrições obedecem aos critérios abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Devido à situação de distanciamento social diante da pandemia da COVID-19, as inscrições, a aplicação da prova, a divulgação de resultados e a interposição de recursos do Exame de Dispensa em Língua Inglesa 2021 ocorrerão de forma inteiramente remota.

1.2. O Exame a que se refere este Edital será realizado pela CODALIN, regido por este documento, seus anexos e eventuais retificações, que estarão disponíveis no portal do IFMG, no sítio eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/ouropreto>.

1.3. Não serão aceitos certificados emitidos por cursos livres de idiomas para fins de dispensa do referido Exame.

1.4. Apenas os alunos inscritos poderão participar deste Exame.

1.5. Não haverá segunda chamada.

1.6. A Banca Examinadora deste Exame será composta pelos professores da CODALIN.

1.7. No período de realização do Exame Oral, as aulas síncronas de Língua Inglesa serão suspensas para todos os alunos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet no sítio eletrônico <https://bit.ly/inscricao-exame>, de 14 a 24 de outubro de 2021.

2.2. O(A) candidato(a) deve fornecer endereço de e-mail de uso frequente, pois o link para acesso à sala virtual, onde ocorrerá o Exame, será enviado por esse meio.

2.3. Somente será considerado regularmente inscrito o(a) candidato(a) que, após o preenchimento do formulário eletrônico, tiver recebido email com o comprovante de inscrição.

2.3.1. A CODALIN não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de fatores de ordem técnica relacionados à conexão ou ao equipamento do(a) candidato(a).

2.4 O aluno é inteiramente responsável pelo preenchimento dos dados e pela finalização da inscrição eletrônica.

2.5. Não serão aceitas as inscrições fora dos dias/horários estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

2.6. Não serão aceitas inscrições em que a carteira de identidade esteja ilegível ou que a foto do(a) candidato(a) seja anterior a dois anos.

2.7. A homologação das inscrições será disponibilizada no sítio eletrônico do IFMG Campus Ouro Preto, no endereço <https://www.ifmg.edu.br/ouropreto>, a partir das 17h do dia 25 de outubro de 2021.

3. DO EXAME

3.1. Este exame tem como objetivo testar a produção oral em inglês dos candidatos e, especificamente, a sua capacidade de i) responder a uma pergunta sobre si e seu meio; ii) desenvolver um tópico com base em um prompt visual; iii) parafrasear em inglês uma mensagem veiculada em um texto em português e responder a uma tarefa relacionada a esse texto.

3.2. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deve demonstrar habilidades linguísticas compatíveis com o nível B2, do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (Common European Framework of Reference for Languages – CEFR). Para uma breve descrição do nível B2, consulte Anexo 3.

3.3. A pontuação mínima exigida para aprovação no Exame Oral é de 60 pontos em 100, vide barema Anexo 1.

4. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

4.1. O período de realização do exame é de 08 a 19 de novembro de 2021.

4.2. O exame é composto por três partes, conforme item 3.1. Na parte 1, o examinador interage com cada candidato por vez. Nas partes 2 e 3, o examinador define a tarefa que cada candidato deverá desenvolver no tempo estipulado, totalizando aproximadamente 20 (vinte) minutos para cada dupla.

4.3. É obrigatória a apresentação da carteira de identidade enviada no formulário de inscrição no momento em que o(a) candidato(a) se apresentar na sala virtual, onde acontecerá a prova.

4.3.1. A impossibilidade de identificação do candidato na videoconferência com a

foto do documento de identidade resultará na eliminação do(a) candidato(a).

4.4. As informações de acesso à sala virtual e o horário em que ocorrerá o Exame de cada dupla serão publicadas no sítio eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/ouropreto> no dia 29 de novembro de 2021.

4.4.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acessar o link correto e pontualmente.

4.5. Para a realização deste Exame, será necessário que o(a) candidato(a) possua acesso à internet, acesso institucional ao Microsoft Teams, computador, webcam e microfone.

4.5.1. O(A) candidato(a) deve estar o tempo todo bem posicionado(a) diante da câmera, em um ambiente silencioso, com iluminação adequada, que deixe bem visível o seu rosto.

4.5.2. Caso o candidato não tenha acesso a um computador com webcam e microfone, um smartphone poderá ser utilizado desde que respeitados os requisitos do item anterior.

4.5.3. O(a) candidato(a) não poderá se ausentar da sala virtual após o início do exame e deverá estar sozinho(a) no ambiente de sua escolha durante a participação no exame.

4.6. A sessão de videoconferência será monitorada sincronicamente e gravada, a fim de que se possa dirimir eventual irregularidade que venha a comprometer a lisura do processo, sendo que, a inscrição do(a) candidato(a) neste Edital implica na anuência a esta providência.

4.7. Em caso de não comparecimento, inclusive atraso, não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada ou justificativa de falta, e implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

4.8. A CODALIN não se responsabilizará por qualquer inviabilidade de participação do(a) candidato(a) no exame por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, aplicando-se o item 4.4 deste Edital para todos os fins.

5. DA ELIMINAÇÃO

5.1. Será eliminado(a) do Exame, o(a) candidato(a) que:

5.1.1. entrar atrasado(a) na sala virtual;

5.1.2. se desconectar, por algum problema técnico, do ambiente virtual de videoconferência, ou ainda ficar sem sua imagem disponível para visualização dos examinadores;

5.1.3. não puder ser identificado(a) com a foto em seu documento de identidade ou por falta de iluminação adequada;

5.1.4. se comunicar com outras pessoas, presencial ou digitalmente, com exceção dos examinadores, pois não é permitida a permanência de pessoas com o(a) candidato(a) no local de realização do exame;

5.1.5. não se posicionar adequadamente diante da webcam;

5.1.6. ser surpreendido(a) utilizando materiais eletrônicos ou outros materiais que não aqueles permitidos e discriminados neste Edital;

5.1.7. se ausentar durante a prova;

5.1.8. perturbar sonoramente o(a) outro(a) candidato(a);

5.1.9. se comportar de qualquer forma fraudulenta para responder às questões;

5.1.10. não atender às demais exigências deste Edital.

5.2. A realização do exame será gravada e a gravação resultante poderá ser utilizada para comprovação das situações de eliminação do candidato do Exame.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado das provas será disponibilizado no sítio <https://www.ifmg.edu.br/ouropreto> a partir das 17h do dia 19 de novembro de 2021.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos referentes às inscrições deverão ser feitos no sítio eletrônico, <https://bit.ly/recurso-inscricao> até às 17h do dia 26 de outubro de 2021.

7.2. O resultado dos recursos referentes às inscrições será publicado como DEFERIDO ou INDEFERIDO até às 17h do dia 27 de outubro de 2021.

7.3. Não serão aceitos pedidos de vistas após a realização do Exame.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os alunos aprovados no Exame não poderão assistir às aulas nem participar de quaisquer atividades avaliativas ao longo do ano letivo de 2021.

8.1.1. Os alunos aprovados que queiram frequentar as aulas e/ou fazer provas deverão assinar uma declaração desistindo do resultado do Exame.

8.2. Casos excepcionais serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Ouro Preto, 13 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 13/10/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0978179** e o código CRC **A163560F**.